



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 7 de Fevereiro de 2006



Série

Número 27

## Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
Despacho n.º 6/2006

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS  
Despacho n.º 3/2006

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO  
Rectificação  
Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS  
Anúncio n.º 1/DRPA/2006

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
Avisos

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E LOCAL

**Despacho n.º 6/2006**

Considerando o requerimento apresentado por Carla Margarida Rocha Carvalho, com vista à equiparação do curso "B153 - Técnico de Informática - Especialização", para fins de acesso à categoria de técnico de informática de grau 1, nível 1;

Considerando que o referido requerimento foi instruído nos termos do disposto no ponto 11.º n.º 3 da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, adaptada à RAM pela Portaria n.º 157/2002, de 8 de Outubro;

Considerando o parecer n.º 231/2005 emitido pela Direcção Regional de Informática em 24 de Outubro, favorável à equiparação do referido curso;

Determino:

A equiparação do curso "B153 - TÉCNICO DE INFORMÁTICA - ESPECIALIZAÇÃO", ministrado pela DTIM - Associação Regional para o Desenvolvimento das Tecnologias de Informação na Madeira, com a duração total de 448 horas, para efeitos de acesso à categoria de técnico de informática de grau 1, nível 1, nos termos do disposto no ponto 11.º n.º 3 da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, adaptada à Região Autónoma da Madeira pela Portaria n.º 157/2002, de 8 de Outubro.

Funchal, 24 de Janeiro de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Paulo Antunes de Oliveira

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS****Despacho n.º 3/2006**

Considerando que a funcionária do Quadro de Pessoal do Serviço Regional de Saúde, E.P.E, Maria Patrícia Góis Franco, integrada na Carreira de Enfermagem, pretende frequentar o Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Reabilitação cujo funcionamento decorrerá na Escola Superior de Saúde de Viseu, de acordo com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem aprovado pela Portaria n.º 268/2002 de 13 de Março, por referência aos cursos a que se refere o capítulo III do Decreto-lei n.º 353/99 de 3 de Setembro;

Considerando existir um deficit significativo de enfermeiros especialistas em enfermagem de reabilitação na Região Autónoma da Madeira, a frequência do identificado curso reveste-se de reconhecido interesse público, na medida em que viabilizará a aquisição, especialização e aprofundamento de conhecimentos, por parte da funcionária, com substanciais reflexos positivos no desempenho das suas funções, não originando, por outro lado, qualquer acréscimo de encargos com pessoal;

Considerando que o Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Reabilitação, é ministrado na Escola Superior de Saúde de Viseu, em regime de ensino presencial obrigatório;

Considerando que, segundo o disposto no Decreto-lei n.º 272/88 de 3 de Agosto, poderá ser concedida a equiparação a bolseiro aos funcionários e agentes do Estado e demais pessoas colectivas públicas, que se proponham a frequentar (entre outros) cursos de reconhecido interesse público, verificados que estejam os demais requisitos legais;

Nestes termos e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do regime jurídico anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2005/M de 10 de Agosto e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 272/88 de 3 de Agosto, determino o seguinte:

- 1 - À funcionária Maria Patrícia Góis Franco, Enfermeira integrada no Quadro de Pessoal do Serviço Regional de Saúde, E.P.E, é concedida a equiparação a bolseiro para a frequência do Curso de Pós Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Reabilitação, ministrado pela Escola Superior de Saúde de Viseu, na cidade de Viseu, de acordo com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 268/2002 de 13 de Março.
- 2 - A concessão da equiparação a bolseiro é feita sob a modalidade de dispensa temporária total do exercício de funções, com a duração de três semestres a iniciar a 14 de Fevereiro de 2006, em conformidade com o respectivo programa de curso.
- 3 - No caso de a beneficiária da equiparação, mediante documento idóneo, comprovar a pretensão de aceder a provas ou exames não compreendidos no sobredito período, será prorrogada a concessão de equiparação, até a conclusão da prestação das respectivas provas, o que também deverá ser comprovado documentalmente.
- 4 - A atribuição dos benefícios concedidos ao abrigo do estatuto de equiparação a bolseiro, ficará condicionada à assiduidade da beneficiária, quer às sessões lectivas quer à prestação de provas, sem prejuízo do disposto na lei geral, sobre as faltas justificadas e respectivo regime.
- 5 - Concluído o Curso de Pós-Licenciatura, a equiparada a bolseira deverá desempenhar funções no Serviço Regional de Saúde E.P.E, ou em outro organismo sob a tutela da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, por um período não inferior a cinco anos, sob pena de reintegração das verbas recebidas ao abrigo da presente equiparação.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 30 de Janeiro de 2006.

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Conceição Almeida Estudante

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO**

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

**Rectificação**

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial, n.º 173, II Série, de 8 de Setembro de 2005, onde se lê:

**Aviso**

"Homologados, por despacho do Director Regional de Administração Educativa,...

<b>NOME</b>	<b>GRUPO</b>
<b>ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS BARTOLOMEU PERESTRELO - FUNCHAL</b>	
SANDRA CRISTINA MORAIS COSTA SEMBLANO	4º (PREP.)

deverá ler-se:

**Aviso**

"Homologados, por despacho do Director Regional de Administração Educativa,..."

<b>NOME</b>	<b>GRUPO</b>
<b>ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS BARTOLOMEU PERESTRELO - FUNCHAL</b>	
SANDRA CRISTINA MORAIS COSTA	4º (PREP.)

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 27 de Janeiro de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

INSTITUTO DO DESPORTO

#### Aviso

Por Despacho de 31 de Janeiro de 2006, do Presidente do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, no uso das competências delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, pela alínea a) do n.º 1 do Despacho n.º 37/2005, de 20 de Abril, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 84, de 2 de Maio de 2005, foi nomeada a candidata Maria Pestana Rodrigues, na sequência de concurso interno de acesso limitado para preenchimento de um lugar de Encarregado do pessoal Auxiliar, no quadro de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional de Educação, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2005/M, de 19 de Abril.

Anomeada deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias após a publicação do presente aviso, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

A referida nomeações têm cabimentação orçamental, no código 01.01.03 do Orçamento Privativo do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira.

Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da S.R.M.T.C.

Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, 31 de Janeiro de 2006.

O PRESIDENTE DO IDRAM, Carlos Norberto Catanho José

#### SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

DIRECÇÃO REGIONAL DO PATRIMÓNIO

#### Anúncio

1/DRPA/2006

REGULARIZAÇÃO DE PRÉDIOS  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Lista definitiva a que se refere o n.º 7 do Decreto-Lei n.º 199/2004, de 18/08, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2005/M, de 5/04

De acordo com o disposto no n.º 7 do artigo 1.º do Decreto Lei n.º 199/2004, de 18 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2005/M, de 5/04, procede-se à publicação da lista definitiva, elaborada em conformidade com o disposto nos números 1 a 6 do supracitado artigo e homologada por Sua Excelência o Senhor Secretário Regional do Plano e Finanças, em 30 de Janeiro de 2006, e que respeita aos prédios a seguir identificados, que integram o domínio privado da Região Autónoma da Madeira, mas cujo(s) título(s) de aquisição não foi possível apurar.

- a) prédio rústico, localizado ao Sítio do Campo de Baixo, freguesia e município do Porto Santo, com a área global

no solo de trezentos metros quadrados, confronta a Norte com a Estrada, Sul com Duarte Nuno da Silva Vieira Chaves e outro, Leste com José Alencastre Pestana e outro e Oeste com David Adriano Vieira, inscrito na matriz cadastral respectiva em nome da Região Autónoma da Madeira, sob o artigo 104 da Secção "AP", não descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto Santo;

- b) prédio rústico, localizado ao Sítio dos Salões, freguesia e município do Porto Santo, com a área global no solo de dois mil seiscientos e sessenta metros quadrados, confronta a Norte com a Estrada, Sul e Oeste com a Ribeira, Leste com urbanos, inscrito na matriz cadastral respectiva em nome da Região Autónoma da Madeira, sob o artigo 121 da Secção "AH", não descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto Santo.

Apresente lista constitui título bastante, para efeitos de registo junto da competente Conservatória dos prédios acima identificados.

Funchal, aos 2 de Fevereiro de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL, Francisco Quintal

#### SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

#### Aviso

Por meu despacho n.º 28/2006, de 27-01, foram nomeados definitivamente para categoria de Técnico Superior de 1.ª classe, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, os seguintes funcionários:

- OLGAMARIA FERREIRA CARVALHO
- ANACATARINA LUÍS DE CAIRES

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 27 de Janeiro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

#### Aviso

Por meu despacho n.º 27/2006, de 26-01, BERNARDO OLIVEIRAMELVILL DE ARAÚJO, foi nomeado definitivamente para a categoria de Assessor Principal, da carreira de Engenheiro, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 30 de Janeiro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

#### Aviso

Por meu despacho n.º 29/2006, de 27-01, foram nomeados definitivamente para categoria de Assessor Principal, da carreira de Engenheiro, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, os seguintes funcionários:

- ZITA MARIA DE CAIRES DE VASCONCELOS
- PAULO NUNO GONÇALVES GOMES

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 30 de Janeiro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

#### Aviso

Por meu despacho n.º 30/2006, de 27-01, foram nomeados definitivamente para categoria de Técnico Profissional Especialista Principal, da carreira Técnica Profissional, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, os seguintes funcionários:

- ANA DO CÉU MARQUES RODRIGUES
- TÂNIA CELINA VIEIRA DOS SANTOS BRITO
- MARIA GRAZIELA GONÇALVES HENRIQUES
- ALDAMARIA MARQUES VELOZA
- LUCÍLIA CÂMARA CAVALEIRO
- CRISTINA MARIA JARDIM SPÍNOLA ALMADA
- RICARDO NUNO DE MENDONÇA FRANQUINHO
- MARIADA LUZ CÂMARA RODRIGUES VIVEIROS

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 30 de Janeiro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

INSTITUTO DO VINHO MADEIRA

#### Aviso

Concluído o processo de concurso interno de acesso geral para preenchimento de uma vaga de Assistente Administrativo Especialista, da carreira Assistente Administrativo, do quadro de pessoal do Instituto do Vinho da Madeira, cujo aviso de abertura foi publicado no JORAM, II série, n.º 202, de 20 de Outubro de 2005;

Por despacho n.º 24/2006, do Senhor Chefe do Gabinete por Delegação de competências de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado de 17 de Janeiro de 2006, foi autorizada a nomeação definitiva na categoria de Assistente Administrativo Especialista, da carreira Assistente Administrativo, do quadro de pessoal do Instituto do Vinho da Madeira, de MARIA ISILDA GOMES PESTANAGIL.

Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece do visto da S.R.M.T.C..

Esta despesa tem cabimento na dotação orçamental do Instituto do Vinho da Madeira, na rubrica da Secretaria 10, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

Funchal, Instituto do Vinho da Madeira, ao 26 de Janeiro 2006.

O VICE-PRESIDENTE DA DIRECÇÃO DO INSTITUTO DO VINHO DA MADEIRA, João José Ornelas Nunes



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)